

## **A importância da renda do trabalho infantil para a sobrevivência familiar\***

**André Luiz Pires Muniz<sup>♦</sup>**  
**Tiago Farias Sobel<sup>♣</sup>**

Palavras-chave: trabalho infantil; renda; pobreza.

### **RESUMO**

Mesmo havendo uma redução considerável nos níveis de pobreza brasileiro na última década, hoje o Brasil ainda se encontra entre as nações mais pobres do mundo. Como consequência, várias crianças acabam se iniciando precocemente no mercado de trabalho com o intuito de elevar a sua renda familiar. Com isto, elas acabam se expondo, antes do período apropriado, a uma série de situações danosas (física e/ou psicológica), podendo resultar em prejuízos irreversíveis no decorrer de suas vidas. Em contrapartida, apesar de ser considerada pela sociedade como uma meta que fomentaria o bem-estar social, alguns autores argumentam que a erradicação do trabalho infantil e, conseqüentemente, da renda por ele gerada, pode agravar ainda mais a situação da pobreza no país, principalmente quando não há programas sociais com mecanismos eficientes que permitam à população adulta substituir de forma compensatória a renda gerada pelas crianças. Neste contexto, este artigo tem como objetivo geral mensurar e analisar, a partir de dados da PNAD de 2004, a importância da renda gerada pelo trabalho infantil no orçamento de suas famílias. De modo geral, as informações da PNAD de 2004 permitiu constatar que, mesmo ganhando menos que meio salário mínimo da época, as crianças que desenvolvem algum tipo de atividade laborativa tem uma participação fundamental na renda familiar total, colocando em evidência que, para se reduzir o trabalho infantil sem elevar os níveis de pobreza no país, é necessário a criação e a aplicação de políticas econômicas e sociais que tenham a capacidade de gerar renda à população adulta menos abastada, de uma forma que compense a perda do rendimento infantil.

---

\* Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú – MG – Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008.

<sup>♦</sup> Doutorando em Economia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

<sup>♣</sup> Doutorando em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

# **A importância da renda do trabalho infantil para a sobrevivência familiar** \*

**André Luiz Pires Muniz** ♦  
**Tiago Farias Sobel** \*

## **1. Introdução**

É difícil encontrar atualmente pessoas que defendam de alguma forma (pelo menos explicitamente) a prática do trabalho destes pequenos seres que são as crianças. É amplamente reconhecido que esta forma de trabalho gera apenas malefícios, não só para as crianças que trabalham, como também para a sociedade em geral.

Mas, enfim, se há este “amplo reconhecimento” de que o trabalho infantil é prejudicial para toda a coletividade, porque ainda existe esta forma de trabalho? Um dos principais argumentos para esta questão é a de que o trabalho desenvolvido pelas crianças e a massa de rendimentos por elas gerados são de suma importância para a sobrevivência familiar e até mesmo para minorar os efeitos da pobreza do país, visto a ineficiência dos programas sociais de transferência de renda e a falta de trabalho digno para a população adulta como uma forma de substituir de maneira compensatória a renda gerada pelas crianças.

Desta forma, para verificar a importância da renda gerada pela criança para as famílias estruturou-se o trabalho em mais quatro seções além desta introdução. A primeira e a segunda seção têm o objetivo de realizar um levantamento dos principais argumentos contra e a favor ao trabalho infantil. Na terceira seção é realizado, a partir da PNAD de 2004, uma análise da importância do trabalho infantil para a renda familiar, simulando o quanto a pobreza no país aumentaria se fosse desconsiderado a renda das crianças. Por fim são tecidas as considerações finais do trabalho.

## **2. Argumentos contra o trabalho infantil**

Os argumentos contra o trabalho infantil, além de afirmarem que a redução do número de crianças desenvolvendo precocemente algum tipo de atividade tem impactos econômicos benéficos para a sociedade, levam em consideração um outro aspecto, deixado de lado pelos argumentos a favor como se analisará na próxima seção: é o lado humano e social que engloba a temática. Como se verificará, os argumentos contra o trabalho infantil estão muito mais relacionados e preocupados com a proteção da criança, por ser um cidadão que, apesar de possuir os mesmos direitos que os demais, necessita de especial atenção e proteção por ser um cidadão ainda em processo de formação, tanto fisiológica como psicologicamente.

Um primeiro fator contra apontado pela literatura esta associado com o fato do trabalho infantil prejudicar o processo de aprendizagem da criança. Argumenta-se que o trabalho desenvolvido pela criança muitas vezes impede que ela possa estar inserida no meio escolar e, mesmo quando ela consegue conciliar o trabalho com a escola, a fadiga, o cansaço e o estresse

---

\* Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú – MG – Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008.

♦ Doutorando em Economia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

\* Doutorando em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

gerados pelo trabalho exercido durante outro período do dia, a impede de ter um melhor aproveitamento e desempenho escolar, fato este que pode ser verificado nas altas taxas de reprovação e abandono escolar<sup>1</sup>.

As informações disponíveis na Tabela 1 permitem ter uma noção do impacto que o trabalho possui sobre a escolaridade das crianças. Os dados desta pesquisa, realizada em Campinas (SP) no ano de 2001, constatou que dentre 126 crianças e adolescentes que trabalhavam nas ruas e estudavam, apenas 21 delas (16,7% do total de crianças), tinham um nível escolar adequado a sua idade, enquanto as demais 105 crianças possuíam alguma defasagem escolar, como mostra a distribuição da tabela.

**Tabela 1**  
**Defasagem escolar das crianças trabalhadoras de Campinas/SP – 2001**

Anos de Defasagem Escolar	Nº de crianças	% do Total
0	21	16,7
1	46	36,5
2	32	25,4
3	16	12,7
4	8	6,3
5	3	2,4
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Di Giovanni (2002, p. 17)

Como aponta ainda esta pesquisa, 33 crianças pesquisadas que não freqüentavam a escola discriminaram a necessidade de trabalhar, seguido pela questão da violência nas escolas, a má qualidade do ensino, desmotivação e falta de vagas como sendo os principais motivos para ter parado ou nunca ter freqüentado a escola.

Uma pesquisa realizada pelo DIEESE (1997) com 1.419 crianças de sete a catorze anos de seis capitais brasileiras<sup>2</sup> no ano de 1995 constatou fato semelhante aos resultados do estudo apresentado anteriormente. Verificou-se nesta pesquisa que a cidade com menor percentual de repetentes é Belo Horizonte, onde a metade das crianças já repetiu, enquanto que São Paulo, Porto Alegre e Goiânia apresentaram índices de repetência acima de 60% e em Belém e Recife o percentual de entrevistados que já havia repetido o ano ultrapassava os 70%. As crianças entrevistadas ainda citaram a necessidade de trabalhar e a má qualidade do sistema educacional como os dois principais motivos para não estudarem.

Outro estudo, realizado por Kassouf (2002a, p. 35, tabela 4.6) a partir dos dados da PNAD de 1995 e 1999, mostra informações comparadas entre as crianças que trabalham e que não trabalham, permitindo assim, ter uma maior noção do impacto do trabalho na aprendizagem da criança<sup>3</sup>. Neste estudo verificou-se que, apesar da defasagem média do número de anos de escolaridade ter se reduzido de 1995 a 1999, esta defasagem ainda é superior entre as crianças

<sup>1</sup> Dados do Censo Escolar da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) mostram que a taxa de reprovação para o ensino fundamental e médio aumentaram de 2000 a 2002 e que a taxa de abandono, apesar de ter tido leve redução no período, ainda permanece elevada.

<sup>2</sup> A pesquisa foi realizada em Belém (PA), Recife (PE), Goiânia (GO), Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP) e Porto Alegre (RS).

<sup>3</sup> Maiores informações de como o trabalho infantil prejudica o desempenho escolar das crianças podem ser encontradas na dissertação de mestrado de Bezerra (2006).

que trabalham comparadas com as crianças que não trabalham<sup>4</sup>. Como aponta a autora, o grupo de crianças que trabalha tem um atraso escolar de 0,7 a um ano a mais com relação ao grupo de crianças que não trabalha. Este problema ainda foi detectado em diversos outros países como, por exemplo, na Bolívia e na Venezuela em um estudo realizado por Psacharopoulos (1997), visualizando-se, desta maneira, que não é um problema exclusivamente brasileiro e sim um fato que acompanha a questão do trabalho infantil.

O principal problema associado a esta questão é a de que uma baixa ou precária escolaridade “(...) tem então o efeito de limitar as oportunidades de emprego a postos que não exigem qualificação e que dão baixa remuneração, mantendo o jovem dentro de um ciclo repetitivo da pobreza já experimentado pelos pais” (KASSOUF, 2002a, p. 93). A idéia acima exposta por Kassouf é justamente o que Barros & Mendonça (1990, p. 15) chamaram de “mecanismo de transmissão intergeracional da pobreza”<sup>5</sup>, ou ainda de “poverty trap” como denominado por Udry (2003) e Wahba (2001). Oliveira & Pires (1995, p. 249) expõem que:

Os baixos níveis de escolarização empurrarão de forma inapelável o indivíduo ao subemprego, ao desemprego ou a ocupações de baixa qualificação e, portanto, de remuneração reduzida, reproduzindo a situação inicial de seus pais, num **ciclo vicioso** de pobreza extremamente perverso.

A partir dos dados da PNAD de 1995, Kassouf (2002a, p. 100) constatou que o rendimento médio por hora dos homens de 20 a 60 anos variava positivamente com a idade em que começaram a trabalhar, ou seja, observou-se que quanto mais cedo estes homens se inserissem no mercado de trabalho, menores seriam seus rendimentos futuros. Verificou-se ainda neste estudo que grande parcela das crianças que estavam trabalhando tinham pais que começaram a trabalhar também muito cedo, se repetindo o ciclo da pobreza. Evidências semelhantes foram encontradas no trabalho de Wahba (2001), que a partir de dados do Egito de 1988 verificou que pais que trabalharam quando crianças são mais propensos a aceitar o trabalho de seus filhos.

Um outro aspecto importante em se combater o trabalho infantil é o fato de ser um instrumento para que se possa promover um crescimento do mercado de trabalho para homens e mulheres, permitindo com que o problema da crise do emprego adulto seja pelo menos amenizado. Sabe-se que o trabalho infantil tem uma característica peculiar de ser muito mais barato que o trabalho de pessoas adultas, ou seja, cria uma massa salarial menor do que a massa salarial criada pelo emprego de homens e mulheres. Neste sentido, a redução do trabalho infantil permitiria fazer com que homens e mulheres fossem empregados e estes por sua vez recebessem uma renda superior (pelo menos comparada com a renda recebida pelos menores). Essa maior massa salarial oriundo do trabalho adulto promoveria um efeito multiplicador muito superior na economia se comparado com o efeito da massa salarial criada pelo trabalho infantil,

---

<sup>4</sup> Com tabulações da PNAD do ano de 1998, Schwartzman (2001, p. 66) constata também que as crianças que trabalham possuem uma defasagem idade-série maior do que as que não trabalham.

<sup>5</sup> Por outro lado, um estudo realizado pela OIT e sintetizado em um artigo de Barbosa (2004) pondera este fato de que uma maior educação gera melhores oportunidades de emprego. De acordo com Barbosa (2004), este estudo da OIT constatou que “(...) em muitos países em desenvolvimento as taxas de desemprego têm crescido mais rapidamente justamente para os grupos de maior escolaridade”. Contudo, acredita-se que esta constatação não reduz a importância da educação para a elevação do nível de desenvolvimento econômico e social, já que muitos aspectos não podem ser mensurados tão facilmente, como uma maior educação gerar uma população mais criativa e mais consciente de seus direitos.

promovendo-se, desta forma, um maior crescimento econômico. Contudo, apesar de teoricamente parecer uma possibilidade, não existem até o momento estudos que comprovam esta relação entre a redução do trabalho infantil e o crescimento econômico de um determinado país via acréscimo da massa salarial da população trabalhadora adulta.

Dentre a vertente contra o trabalho infantil, argumenta-se ainda, que o combate ao trabalho das crianças gera mais benefícios do que custos econômicos para a sociedade como um todo. É um argumento essencialmente economicista e que se baseia na análise custo e benefício da questão.

Uma pesquisa desenvolvida pelo Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC, 2003) procurou mensurar os custos e benefícios de se eliminar o trabalho infantil. Como sendo custos para se eliminar o trabalho infantil, este trabalho considerou: i) oferta educacional: custos referentes a construção de novas escolas, ao treinamento e a contratação de novos professores e a oferta de material educacional; ii) implementação de transferências: os custos relacionados com a administração dos programas de transferência de renda; iii) custos de intervenções: custos emergenciais para se eliminar as piores formas de trabalho infantil, e; iv) custo de oportunidade: o custo do valor do trabalho da criança (entendido como os benefícios que seriam perdidos com a retirada das atividades produtivas das crianças). Já, os itens que compuseram o lado dos benefícios de se eliminar o trabalho infantil foram: i) os associados com a educação, ou seja, os benefícios oriundos do melhoramento da produtividade da mão-de-obra da criança e a capacidade de ganho associada com uma maior educação, e; ii) os benefícios relacionados com a redução da ocorrência de acidentes vindos das piores formas de trabalho desenvolvidos pelas crianças. A partir disto, foi calculado, a partir de 2000, os valores presentes para um período de 20 anos de todos os custos e benefícios em se erradicar as piores formas de trabalho infantil, cujos resultados estão descritos na Tabela 2.

A partir destes dados, nota-se claramente que os benefícios superam amplamente os custos relacionados com a eliminação do trabalho infantil em todas as regiões em que se realizou a pesquisa<sup>6</sup>. No entanto, importante notar também que uma soma significativa de recursos seria necessário ser destinado no provimento de melhores condições da educação. Os dados da Tabela 2 demonstram, por exemplo, que os custos relacionados com a oferta educacional para se eliminar o trabalho infantil no Brasil representariam cerca de 59% dos custos totais, chegando essa cifra a aproximadamente 65% quando analisados os custos da oferta da educação de todos os países analisados na pesquisa.

---

<sup>6</sup> O trabalho detalhado deste estudo para o Brasil foi elaborado por Kassouf & Dorman & Nunes de Almeida (2003), que utilizaram o trabalho de Matz (2002) como guia para o desenvolvimento da pesquisa.

**Tabela 2**  
**Custos e benefícios totais da eliminação do trabalho infantil durante o período de 2000 a 2020 (em bilhões de dólares PPP)**

Costs and benefits / Regions	Latin America	Sub-Saharan Africa	Global*	Brazil**
1 - Total costs	76.6	139.6	760.3	13621
Education supply	38.7	107.4	493.3	8010
Transfer implementation	1.2	1.5	10.8	437
Interventions	5.8	0.6	9.4	1259
Opportunity cost	30.9	30.1	246.8	3915
2 - Total benefits	407.2	723.9	5.106.2	131.108
Education	403.4	721.8	5.078.4	130.268
Health	3.8	2.1	27.8	840
3 - Net Economic Benefits (2 - 1)	330.6	584.3	4.345.9	117.487
4 - Transfer payments	23.5	29.1	213.6	8737
5 - Net Financial Benefits (3 - 4)	307.1	555.2	4.132.3	108.750

**Fonte:** IPEC (2003, p. 04 e p. 123)

\* Inclui resultados encontrados para a América Latina, Sub-Saara e Norte da África, Oriente Médio, Ásia e outros países em transição.

\*\* Informações do Brasil em milhões de dólares PPP

Seguindo ainda esta linha de pensamento, ou seja, a ótica econômica do problema do trabalho infantil, outros estudos demonstram que o trabalho infantil tem um impacto negativo sobre o crescimento econômico de um país. Gali (2001) em uma revisão da literatura sobre o assunto detecta seis meios pela qual o trabalho infantil pode afetar o crescimento econômico de um país.

De acordo com Gali (2001), alguns canais de efeito como a acumulação de capital humano, a saúde, e a desigualdade de renda e gênero possuem amplo suporte empírico que os sustentam, ou seja, realmente há evidências de que estes canais são influenciados pelo trabalho infantil e afetam o crescimento e desenvolvimento econômico-social de uma nação, enquanto os demais canais (fertilidade, investimentos e mudanças tecnológicas) ainda possuem pouca evidência que os confirmem.

Mas, mais do que em termos econômicos, o combate ao trabalho infantil também envolve os aspectos sociais e humanos, relacionados principalmente com a questão da saúde e integridade física e psicológica da criança.

Um trabalho desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e Emprego mostrou quais são os aspectos particulares da fisiologia das crianças e quais os impactos que uma atividade laboral pode acarretar na sua saúde, tanto física como psicológica. O Quadro 1 a seguir demonstra os diversos riscos a saúde que as crianças estão sujeitas ao se inserirem tão cedo no mercado de trabalho. Deformações ósseas, redução da capacidade respiratória, um maior desgaste físico devido suas peculiaridades do sistema cardiovascular, engessamento do sistema neuro-psíquico (devido sua maior suscetibilidade as experiências desagradáveis) e uma maior desidratação se comparado com a desidratação ocorrida em adultos são alguns dos inúmeros problemas e riscos que o público infantil esta sujeito ao se inserir precocemente no mercado de trabalho (MTE, 2002a, pp. 22-28).

**Quadro 1**  
**Causas e conseqüências relacionadas ao trabalho precoce da criança**

Causas	Conseqüências
- Longas jornadas de trabalho - Esforço físico - Horários indevidos de trabalho	- Fadiga crônica
- Horários inadequados de trabalho	- Distúrbios de sono - Irritabilidade excessiva
- Exposição a ruídos	- Progressiva perda auditiva
- Iluminação excessiva ou deficiente	- Irritação ocular
- Má postura - Esforços exagerados - Movimentos repetitivos	- Contraturas musculares - Distensões - Entorses (torção das articulações)
- Carregamento de peso - Posturas inadequadas	- Deformações ósseas
- Equipamento e mobiliário inadequados	- Lombalgia (dores nas costas) - Cefaléia (dores de cabeça) - Mialgias (dores musculares)
- Esforço repetitivo dos dedos, mãos e braços	- Tendinite - Lesão por esforço repetido (LER)
- Exposição excessiva ao sol, umidade, frio, calor, vento e poeira	- Mal estar
- Falta de proteção contra a luz e outros agentes físicos, químicos e biológicos	- Ferimentos de pele - Alergias - Dermatites - Furunculoses - Câncer de pele
- Inalação de poeiras, fibras - Exposição ao ar condicionado sem manutenção	- Bronquite - Pneumonia - Rinite - Faringite
- Inalação e fixação de partículas sólidas espalhadas na atmosfera (carvão, por exemplo)	- Pneumoconioses
- Alimentação inadequada	- Distúrbios digestivos

**Fonte:** Franklin *et al* (2001, p. 85)

Resumidamente, como expõem Franklin *et. al.* (2001, p. 84), o segmento do trabalho infantil é mais vulnerável às doenças e aos acidentes de trabalho devido essencialmente a:

(...) imaturidade e inexperiência desse grupo de trabalhadores, distração e curiosidade naturais à idade, pouca resistência física, menor coordenação motora (quanto menor a idade), desconhecimento dos riscos do trabalho, tarefas inadequadas a sua capacidade e locais, e instrumentos de trabalho desenhados para adultos.

Como afirma Minayo-Gomez & Meirelles (1997, p. 138), as atividades desenvolvidas pelas crianças estão em diversos setores da economia. Na agricultura desempenhando atividades pesadas e expostas a muitos riscos, associados à introdução de máquinas modernas e produtos químicos. Na indústria, em ocupações perigosas como na fabricação de calçados e na construção civil. Nas ruas, como catadores de lixo, vendedores ambulantes e prostitutas, estando constantemente sob ameaça de violência dos bandidos e até mesmo da polícia. Até mesmo em casa, cuidando de crianças mais novas ou ajudando nas fazendas e negócios da família, durante tantas horas, que impossibilitam o divertimento e a dedicação à escola.

Importante ainda frisar que as fontes de riscos à saúde das crianças podem diferir, dependendo do setor que elas se inserem para trabalhar, como demonstra o Quadro 2.

**Quadro 2**  
**Riscos do trabalho precoce na infância de acordo com as atividades desenvolvidas**

	<b>Agricultura</b> <sup>7</sup>	<b>Indústria</b>	<b>Comércio</b>
<b>Riscos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso de ferramentas cortantes;</li> <li>- Transporte em veículos sem segurança;</li> <li>- Possibilidade de picada de animais peçonhentos;</li> <li>- Manipulação de agrotóxicos;</li> <li>- Manuseio de máquinas e equipamentos em más condições;</li> <li>- Esforços físicos excessivos e inadequados;</li> <li>- Excesso de jornada de trabalho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exposição a temperaturas extremas de calor e frio;</li> <li>- Ambientes mal iluminados e sem ventilação;</li> <li>- Mobiliário inadequado;</li> <li>- Exposição a ruído intenso e a umidade excessiva;</li> <li>- Manuseio de máquinas sem proteção;</li> <li>- Jornada de trabalho excessiva;</li> <li>- Realização de trabalho em horário noturno;</li> <li>- Exposição à contaminantes atmosféricos (gases, valores e poeira).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Excesso de jornada de trabalho;</li> <li>- Trabalho noturno;</li> <li>- Mobiliário inadequado;</li> <li>- Ambientes mal iluminados e mal ventilados;</li> <li>- Atropelamentos por exercícios de atividades em vias de trânsito de veículos.</li> </ul>

**Fonte:** Franklin *et al* (2001, p. 84)

A saúde, ou mais especificamente a incidência de acidentes entre as crianças que trabalham é uma questão muito difícil de ser tratada devido à falta de informações ou ainda ao problema dos números oficiais serem parcialmente conhecidos, dado que a divulgação feita pela Previdência Social baseia-se apenas no segmento de trabalhadores empregados formalmente. Ou seja, tais números estão subestimados, já que grande parcela do trabalho infantil se encontra no mercado informal, por ser um tipo de atividade proibida por lei.

Apesar desta dificuldade, um estudo do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da USP – CEPEA/USP, utilizando a PNAD de 2001 e o suplemento especial sobre o trabalho infantil financiado pela OIT, fornece alguns indicativos sobre este problema.

<sup>7</sup> Todos estes riscos são, por exemplo, observáveis na cultura canieira, como descrito no estudo realizado por Alessi & Navarro (1997).



Analisando crianças de 5 a 15 anos que desenvolviam algum tipo de atividade, este estudo constatou que aproximadamente 7% das crianças tinham se machucado ou ficado doente por causa do trabalho no período de um ano que antecedeu a pesquisa, o que representa um total de 201.634 crianças (CEPEA, s.d.).

Neste estudo verificou-se ainda uma situação já constatada em muitos outros estudos sobre o tema, em que as crianças ocupadas em atividades agrícolas costumam ser as que mais se machucam ou ficam doentes devido ao trabalho, seguido pelos setores da indústria, construção civil e os ramos de comércio e serviços. De acordo com Kassouf & Hoffmann (s.d.) a maior incidência de acidentes se encontra no ramo agrícola por ser um setor menos regulado e de difícil inspeção das autoridades, o que facilita a prática de trabalhos perigosos, explorativos e sem a devida utilização dos equipamentos de segurança necessários e recomendados por lei. O estudo do CEPEA/USP indica ainda que os cortes, as picadas de insetos, as dores musculares e as fraturas e os problemas relacionados com a respiração são as principais doenças oriundas do trabalho desenvolvido pelas crianças de 5 a 15 anos de idade.

Em sua dissertação, Pascalicchio (2002) a partir da aplicação de questionários em crianças e adolescentes de 5 a 19 anos em dois hospitais públicos do município de São Paulo (hospital do distrito administrativo do Jabaquara e do Sacomã) procurou identificar as características sociais e o perfil dos acidentes que ocorriam entre as crianças que trabalhavam. Esta pesquisa entrevistou no período de um ano (setembro de 2000 a outubro de 2001) 260 crianças e adolescentes de 5 a 19 anos. Destes, 41 sofreram acidentes no seu trabalho (dentre 78 crianças que indicaram estar trabalhando). Dentre as causas de acidentes, predominou aqueles oriundos de quedas e com veículos de transporte (25 em 41 casos) e os principais tipos de lesões ocorridas foram às contusões, ferimentos sem lesões profundas e fraturas (perfazendo um total de 29 casos de 41).

Outro estudo foi desenvolvido na cidade de Ribeirão Preto (SP) de junho de 2001 a maio de 2002 a partir do levantamento manual de prontuários do Serviço de Saúde do Trabalhador de pacientes menores de 18 anos em uma unidade básica de saúde da cidade. Dentre 1.589 prontuários analisados Silveira (2003) detectou que apenas 56 deles se enquadravam como acidentes oriundos do trabalho. A partir desta seleção, Silveira (2003) constatou que a maioria dos acidentes estava relacionada com o contato com facas ou outros objetos cortantes, a acidentes de trânsito, ao excesso de movimentos repetitivos e quedas (42 casos do total). Um outro aspecto importante que este estudo levantou são as péssimas condições em que são preenchidos os registros de acidentes de trabalho pelos profissionais da saúde, agravando ainda mais o problema das subnotificações.

Além dos efeitos imediatos que uma determinada tarefa pode ter sobre a saúde de uma criança, existem ainda os impactos que serão observados apenas no longo prazo. É o que constatou Kassouf (2002a) ao se estimar um modelo econométrico com o objetivo de verificar se a saúde de uma determinada pessoa em fase adulta é influenciada ou não ao se inserir precocemente no mercado de trabalho. A partir dos dados da Pesquisa sobre Padrões de Vida (PPV) de 1996-97, realizada no nordeste e sudeste brasileiro pelo IBGE em parceria com o Banco Mundial, a autora verificou que realmente, começar a trabalhar mais cedo na vida prejudica a saúde na fase adulta (KASSOUF, 2002a, p. 116). Desta maneira, a redução do trabalho infantil se torna uma forma alternativa para melhorar a qualidade de vida da população em uma fase adulta.

É importante frisar um outro problema contido nesta questão das possíveis doenças em que as crianças e adolescentes estão sujeitos ao iniciarem mais cedo um trabalho. A aquisição de

certas doenças, como as deformações ósseas e redução da capacidade respiratória, dentre outras já citadas, podem acarretar mais a frente em aposentadorias precoces por invalidez. Estas aposentadorias, por sua vez, podem deixar a Previdência Social em uma situação ainda pior do que se encontra atualmente. O que se está argumentando, portanto, é que o combate do trabalho da criança pode se tornar, além de um mecanismo de promoção de melhoria da qualidade de vida e de desenvolvimento econômico e social, em um mecanismo que permita minimizar os atuais problemas da Previdência Social.

Em resumo, a posição contrária ao trabalho das crianças se dá devido as seguintes argumentações:

a) o trabalho infantil prejudica o processo de aprendizado das crianças e mantém o mecanismo de transmissão intergeracional da pobreza;

b) a luta contra o trabalho infantil possivelmente promoveria o crescimento do mercado de trabalho adulto, que tem a particularidade de criar uma massa salarial superior à criada pelo trabalho das crianças, permitindo um maior crescimento econômico;

c) em termos econômicos, a redução do trabalho infantil possui muito mais benefícios do que custos e é um poderoso mecanismo para a promoção do desenvolvimento econômico-social do país, e;

d) lutar contra o trabalho de crianças significa lutar a favor dos direitos humanos universais garantidos por lei, além de ajudar a manter a integridade física e psicológica das crianças, promovendo um desenvolvimento de sua capacidade de forma segura e saudável, e também melhorar a qualidade de vida da pessoa em uma fase adulta.

A seguir são descritos os argumentos a favor do trabalho infantil.

### **3. Argumentos a favor do trabalho infantil**

Encontrar argumentos a favor do trabalho infantil na bibliografia levantada pode ser comparado ao trabalho exercido por um garimpeiro. O garimpeiro em sua jornada de trabalho precisa de muitos dias de trabalho (e até mesmo meses) e de uma visão bem apurada e preparada, para encontrar entre águas e ambientes escuros e cheios de obstáculos um pequeno diamante ou uma pequena pepita de ouro.

Um primeiro argumento a favor do trabalho infantil esta relacionada com uma visão empresarial de busca por fatores de produção de baixo custo que permitam reduzir o custo de produção. Ou seja, como explicam White & O'Donnell (2001, p. 32) e Dal-Rosso & Resende (1986, pp. 58-59) algumas empresas (e até mesmo pessoas, como no caso do trabalho doméstico, por exemplo) vêem no trabalho das crianças (e até mesmo no trabalho de adolescentes) uma fonte muito abundante de mão-de-obra e que é bem mais barata do que a força de trabalho adulta na execução de uma mesma tarefa.

Além disso, acredita-se que existam determinadas tarefas que só podem ser realizadas por crianças devido suas “habilidades insubstituíveis” como as particularidades físicas de pequeno porte que possuem permitindo, por exemplo, desenvolver trabalhos na escavação, onde somente pequenas crianças tem a capacidade de entrar e rastejar pelos túneis estreitos, ou ainda, realizar atividades dos chamados “*nimble fingers*”, que são àquelas crianças que com seus pequenos dedos são capazes de amarrar os nós em tapetes e outras atividades que necessitam de seu pequeno porte físico (DAL-ROSSO & RESENDE, 1982, pp. 632-633 e KASSOUF, 2002a, p. 24).

Dal-Rosso & Resende (1982, p. 633) e Spindel (1988, p. 18) expõem ainda que as crianças trabalhadoras constituem-se em um segmento do mercado de trabalho que, devido sua incipiente experiência de vida no trabalho e em seus movimentos de autodefesa, acabam sendo controlados com mais facilidade pelos empregadores. Em outras palavras, o trabalho infantil é justificado e preferível porque as crianças se constituem em um mercado com menor capacidade de organização para lutar pelos seus direitos trabalhistas e humanos quando estes são violados.

Outro argumento comumente utilizado para justificar a inserção precoce da criança em uma atividade laboral é o fato de o trabalho ser uma alternativa para se evitar as ruas, que é fonte da ociosidade, das drogas e da marginalidade. Como explica documento do Ministério do Trabalho (MTE, 2002a, p. 20), ainda existe na mente de muitas pessoas a crença e o valor moral de que “(...) o trabalho seria precursor de um aprendizado que envolve responsabilidade, disciplina e socialização”, ou seja, por detrás deste argumento está a idéia de que o trabalho “dignifica e enobrece o ser humano”, permite desenvolver suas habilidades e formar seu caráter.

Um último argumento a favor do trabalho infantil encontrado na bibliografia pesquisada, e sem dúvida o principal dos já citados, refere-se às necessidades familiares que não são atendidas apenas com o trabalho dos adultos da residência. Argumenta-se que o trabalho infantil acaba se tornando necessário quando a renda dos pais não é capaz de satisfazer as necessidades básicas da família. O trabalho infantil, neste sentido, é encarado como uma forma alternativa para complementar a renda familiar e fugir da pobreza, ou ainda, como Marques & Fazzi & Leal (2002, p. 183) colocam, é a forma “natural” ao projeto de vida e sobrevivência das camadas populares da sociedade, ou seja, faz parte da própria lógica da estratégia de sobrevivência familiar. Assim, neste caso, o trabalho infantil estaria vinculado com a questão da pobreza e com a crise do emprego da população adulta (DI GIOVANNI, 2002, p. 04).

Sintetizando o que foi exposto até o momento, existem opiniões a favor do trabalho infantil devido aos seguintes argumentos:

- a) baixo custo da mão-de-obra infantil se comparada com a mão-de-obra adulta;
- b) crianças possuem habilidades específicas que se adaptam de maneira mais adequada a certos tipos de serviços em comparação com mão-de-obra da população adulta;
- c) a mão-de-obra infantil é preferível devido a sua incipiente capacidade de organização para lutar por seus direitos;
- d) o trabalho infantil é uma forma de evitar a ociosidade e a marginalidade encontrada nas ruas, e;
- e) é uma forma estratégica para a garantia da sobrevivência familiar.

Em relação aos argumentos descritos no item b (relacionado com as habilidades específicas das crianças) e d (que relaciona o trabalho infantil como uma forma de fuga da ociosidade e marginalidade), merecem algumas ponderações quanto sua validade.

Como Kassouf (2002, p. 24) aponta, utilizar a mão-de-obra das crianças pelo fato delas possuírem habilidades únicas para determinadas tarefas não se justifica mais nos dias atuais simplesmente devido aos avanços tecnológicos que ocorreram e acabaram por criar formas muito mais seguras e eficientes de desempenhar tais trabalhos (as “habilidades insubstituíveis” das crianças se tornaram substituíveis). A autora expõe que houveram momentos históricos como a mecanização agrícola por exemplo que permitiu com que se reduzisse a demanda por trabalho infantil. Um exemplo claro disto pode ser encontrado na cultura canavieira<sup>8</sup>. A mão-de-obra das

---

<sup>8</sup> A cultura canavieira é considerada como uma das mais perigosas não somente para as crianças como também para os adultos que a desenvolvem. De acordo com Alessi & Navarro (1997) a atividade canavieira envolve diversos riscos a saúde e a integridade física e mental do trabalhador (seja criança ou adulto). O trabalho em ambientes com

crianças é muito utilizada e prejudicada neste tipo de cultura e pode ser substituída (assim também como a própria mão-de-obra adulta<sup>9</sup>) ao se introduzirem as grandes colheitadeiras. Gali (2001, p. 15) ao analisar diversos trabalhos que tratam de como o trabalho infantil e o trabalho adulto interagem, chega a mesma conclusão de que as crianças não fornecem habilidades insubstituíveis e podem facilmente serem substituídos pelo trabalho adulto.

Inserir precocemente a criança em uma atividade laborativa para evitar a ociosidade ou para evitar a possibilidade dela se relacionar com a marginalidade e/ou com as drogas é outro argumento incorreto e simplista, e que para o qual existem alternativas muito melhores para a formação individual das crianças e que não provocam danos a sua saúde. As alternativas para isto seriam a de inserir as crianças em outras atividades escolares senão aquelas já desenvolvidas em seu cotidiano (como, por exemplo, cursos de informática ou de línguas) ou ainda em atividades culturais e esportivas, permitindo, além de evitarem que as crianças iniciem uma vida de criminalidade, desenvolver aptidões profissionais, tornando-as pessoas mais conscientes e saudáveis. Inserir a criança em uma atividade escolar, cultural ou esportiva permitiria, portanto, além de incrementar seu capital humano, ocupar o tempo das crianças com atividades que realmente desenvolvam de maneira saudável seu corpo e sua mente.

É amplamente reconhecido o impacto benéfico que muitos projetos sociais que envolvem o desenvolvimento de alguma atividade esportiva têm tido, por exemplo, nas favelas das grandes metrópoles do Brasil, permitindo com que muitas crianças não sejam influenciadas por marginais ou que não entrem no mundo das drogas e do crime. Como exemplos destes projetos podem-se citar a Fundação Cafu, ou ainda as atividades desenvolvidas pelo Grupo Cultural Afro Reggae. Obviamente que existem limitações para isto, pois não é em todos os lugares que existem projetos sociais com tais finalidades e nem todas as pessoas possuem recursos o suficiente para inserir seus filhos em atividades esportivas, culturais e de ensino além daquelas que são gratuitas fornecidas pelo Estado ou por alguma outra entidade, porém, o que é importante ter-se em mente e que existem diversas alternativas além daquela de inserir a criança precocemente no mercado de trabalho.

Argumentar ainda que o trabalho gere para a criança o senso de responsabilidade, disciplina e socialização merecem também especial atenção. Toda a criança tem que ter a oportunidade de ser realmente criança, ou seja, brincar, aprender, estudar e se relacionar com pessoas de sua idade. Não se pode considerar o trabalho apenas como uma fase para o amadurecimento das crianças, pois se acredita neste trabalho que os sentidos de responsabilidade, disciplina e socialização podem muito bem ser adquiridos com um convívio familiar e escolar saudável.

---

temperaturas muito elevadas e com mudanças bruscas do clima, o contato com poeira, animais peçonhentos e agrotóxicos, o transporte precário, o baixo valor nutricional da alimentação, o trabalho repetitivo e a injusta forma de remuneração são alguns dos riscos apontados pelos autores sobre a atividade canavieira.

<sup>8</sup> A questão da substituição da mão-de-obra adulta pelos avanços tecnológicos não é o objeto de estudo direto deste trabalho, contudo, é importante ressaltar que esta implicitamente vinculado à questão do trabalho infantil como um fator que gera a crise do emprego adulto, como citado por Di Giovanni (2002, p. 04), e como já explanado, gera a necessidade da família estabelecer uma estratégia de sobrevivência, expondo seus filhos precocemente ao mercado de trabalho.

<sup>9</sup> A questão da substituição da mão-de-obra adulta pelos avanços tecnológicos não é o objeto de estudo direto deste trabalho, contudo, é importante ressaltar que esta implicitamente vinculado à questão do trabalho infantil como um fator que gera a crise do emprego adulto, como citado por Di Giovanni (2002, p. 04), e como já explanado, gera a necessidade da família estabelecer uma estratégia de sobrevivência, expondo seus filhos precocemente ao mercado de trabalho.

Não que um trabalho não possa despertar nas crianças esses tipos de sentidos, pois como indicam Silva & Junior & Antunes (2002, p. 32) existem determinados tipos de atividades que podem sim “(...) contribuir para o desenvolvimento de habilidades e socialização das crianças e adolescentes, conquanto não interfiram na educação, na recreação e no repouso”. Estas tarefas seriam aquelas realizadas junto aos pais, nos afazeres domésticos, no campo ou na loja, ou ainda sob a supervisão de entidades públicas ou privadas voltadas para o crescimento profissional da criança, desde que essas atividades não atrapalhem o desenrolar da “vida de criança”. É importante assinalar que a responsabilidade, a disciplina e o nível de socialização exigidos em determinados tipos de trabalho não são compatíveis com a imaturidade psicológica e fisiológica das crianças. Contudo, acredita-se ainda que a melhor forma de transmitir os sentidos de responsabilidade, disciplina e socialização para uma criança são através de um convívio familiar e escolar saudável.

Já em relação aos argumentos a (baixo custo da mão-de-obra infantil se comparada com a mão-de-obra adulta) e c (a mão-de-obra infantil é preferível devido a sua incipiente capacidade de organização para lutar por seus direitos) pode-se tecer uma consideração geral. Estes argumentos estão vinculados a uma visão extremamente capitalista de mundo que têm o objetivo de adquirir o máximo de lucro possível a partir da exploração de uma mão-de-obra frágil, barata e sem poder de organização algum para manifestar seus anseios. Visão movida pelo egoísmo, que simplesmente esquece da importância que o período da infância tem para a vida futura de qualquer ser humano. De acordo com Cosendey (2002, p. 47) o trabalho infantil é uma forma explorativa que rouba o tempo precioso de vivenciar uma infância rica em brincadeiras com boas horas de sono e amplo tempo para estudar e aprender.

Mas seguindo a lógica empresarial de busca de lucros, torna-se importante expor, que a produtividade do trabalho infantil é muito inferior a produtividade do trabalho de um adulto (CANAGARAJAH & NIELSEN, 2001, p. 74). Mesmo tendo-se a situação em que as vantagens dos baixos custos superem a perda em produtividade, existem ainda grandes riscos aos empresários relacionados com as multas e punições que existem ao se efetuar a contratação da mão-de-obra das crianças, já que esta forma de trabalho, é estritamente proibida pela legislação brasileira e pelas leis de diversos outros países. Em outras palavras, o que se está argumentando é que a utilização da força de trabalho infantil pode trazer aos empresários maiores custos do que realmente se imagina. Existem custos que a “cegueira do lucro” não os deixa enxergar.

Dentre os argumentos apresentados acima, apenas o último, relacionado com o fato de o trabalho infantil existir como uma forma estratégica para se garantir a sobrevivência da família parece ter justa razão de existir, pois a busca pela sobrevivência é intrínseca a vida de qualquer ser humano. O direito à vida é um direito universal garantido a toda pessoa, e é do instinto humano criar as condições para que este direito seja garantido e preservado.

Diversos estudos sobre a temática detectaram que a renda gerada pelo trabalho infantil tem importância fundamental para a sobrevivência familiar. Di Giovanni (2002, p. 70, ver tabela 38A), por exemplo, em seu estudo realizado em Campinas, detectou que a renda gerada por 67 das 113 crianças (ou 59% dos casos) pesquisadas contribuía com até 20% da renda familiar e que 17 crianças (15% dos casos) contribuía com mais de 50% de toda a renda da família.

Argumenta-se, neste sentido, que a redução do trabalho infantil têm um impacto perverso de ampliar a pobreza de um país. Sharma & Mittar (*apud* KASSOUF, 2002a, p. 41), por exemplo, detectaram que a porcentagem de domicílios com renda per capita abaixo da linha de pobreza aumentou ao se subtrair a renda gerada pela criança da renda familiar. Assim, como expõem Kassouf (2002a, p. 42) “(...) a renda gerada [pela criança], em muitos casos, é crucial

para a sobrevivência das famílias e, a não ser que sejam assistidas, eliminar o trabalho infantil pode exacerbar a pobreza (...).” Desta maneira, além de se combater o trabalho infantil, torna-se de fundamental importância criar mecanismos em que a família possa substituir a renda que antes era gerada pela criança, seja de maneira assistencialista (através dos programas sociais de transferência de renda), criando empregos para a população adulta, ou ainda, criando meios para que a população adulta possa se instruir e se qualificar, incrementar seu capital humano e conseguir postos de trabalho com melhor remuneração.

Contudo, é preciso ponderar a validade deste argumento. Acredita-se que aceitar o trabalho infantil como uma forma para garantir a sobrevivência da família é um argumento que resolve o problema apenas no curto prazo, pois no longo prazo o trabalho impedirá que a criança incremente seu capital humano ou até mesmo tenha sua saúde debilitada, restringindo suas possibilidades de ascensão profissional, e conseqüentemente de maiores ganhos. Ou seja, apesar do trabalho infantil amenizar as dificuldades das famílias no curto prazo, não significa dizer que estes problemas irão estar resolvidos por completo. Pelo contrário, no longo prazo podem se repetir ou até mesmo se agravar.

Enfim, as ponderações realizadas acima levam a crer que os argumentos a favor do trabalho infantil são limitados e errôneos. A seguir são descritos as argumentações contra o trabalho precoce das crianças.

#### 4. A importância da renda das crianças para a sobrevivência familiar

O objetivo desta seção é a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) dos anos de 1995<sup>10</sup> e 2004 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) verificar o quão importante é a renda do trabalho das crianças de 5 a 14 anos de idade (faixa etária em que o trabalho é proibido de acordo com a legislação brasileira) para as famílias.

**Tabela 3**  
**Evolução do trabalho infantil no Brasil – 1995 e 2004**

Categorias	Anos		Variação % de 95/04
	1995	2004	
Total de crianças de 5 a 14 anos	33.936.942	34.367.074	1,3%
Crianças que trabalham	3.523.035	1.829.751	-48,1%
Crianças que não trabalham	30.413.907	32.537.323	7,0%
Crianças que trabalham e recebem algum tipo de pagamento	1.084.819	761.837	-29,8%
Categorias			
- Trabalha e estuda	2.695.622	1.690.516	-37,3%
- Só trabalha	827.413	139.235	-83,2%
- Só estuda	26.248.624	30.595.175	16,6%
- Não trabalha nem estuda	4.165.283	1.942.148	-53,4%

Fonte: Muniz (2006, p. 116).

Conforme indicado na Tabela 3 acima, o trabalho infantil reduziu-se de 1995 a 2004 em 48,1%, sendo a categoria das crianças que somente trabalhavam a que sofreu maior redução no período (83,2%), enquanto que dentre as crianças que só estudavam houve um acréscimo de

<sup>10</sup> As tabulações deste ano servem para se realizar as comparações em relação ao ano de 2004.

16,6%. Dentre as crianças que desenvolviam algum tipo de atividade houve um aumento das que recebiam algum tipo de pagamento (em 1995 eram 30,8%, enquanto que em 2004 eram 41,6% do total de crianças trabalhado).

Mesmo não sendo todas as crianças que recebem algum tipo de pagamento pelo trabalho prestado, as que recebem tem importância fundamental para a sobrevivência familiar. A tabela a seguir apresenta algumas características gerais sobre os rendimentos médios das crianças por diferentes regiões brasileiras, estratificadas por local de residência (urbano e rural) e sexo (meninos e meninas).

**Tabela 4**  
**Média dos rendimentos do trabalho principal de crianças de 5 a 14 anos no Brasil e diferentes regiões estratificada por local de residência e sexo – 1995 e 2004**

Regiões	Categorias	1995				2004			
		Onde mora		Sexo		Onde mora		Sexo	
		Urbano	Rural	Meninos	Meninas	Urbano	Rural	Meninos	Meninas
Centro Oeste	Trabalha e estuda	62,03	46,36	63,98	54,17	114,61	139,61	124,61	98,69
	Só trabalha	77,29	83,38	87,42	62,08	211,95	200,30	221,68	181,12
Norte	Trabalha e estuda	63,12	47,54	60,47	66,16	90,89	91,89	86,45	99,76
	Só trabalha	62,67	82,00	64,83	64,53	151,34	131,36	148,86	148,27
Nordeste	Trabalha e estuda	42,65	37,36	42,61	38,37	54,80	62,35	56,68	56,68
	Só trabalha	49,52	47,63	52,59	40,91	88,40	87,91	93,33	59,31
Sul	Trabalha e estuda	70,73	85,11	77,44	61,99	121,22	109,31	131,78	102,16
	Só trabalha	98,97	84,42	90,10	103,25	272,53	166,83	204,78	323,69
Sudeste	Trabalha e estuda	79,93	62,32	82,81	69,52	99,05	85,02	103,23	87,81
	Só trabalha	102,79	81,47	102,72	88,13	144,96	99,11	138,11	110,96
BRASIL	Trabalha e estuda	<b>63,69</b>	<b>55,74</b>	<b>65,46</b>	<b>58,04</b>	<b>96,11</b>	<b>97,64</b>	<b>100,55</b>	<b>89,02</b>
	Só trabalha	<b>78,25</b>	<b>75,78</b>	<b>79,53</b>	<b>71,78</b>	<b>173,84</b>	<b>137,10</b>	<b>161,35</b>	<b>164,67</b>

Fonte: Muniz (2006, p. 129).

Verifica-se com estas informações que para ambos os anos a média de recebimentos do trabalho principal das crianças é superior entre aquelas que vivem nas regiões urbanas e que são do sexo masculino (exceto para o ano de 2004, na qual para as crianças que só trabalham as meninas ganham em média mais do que os meninos).

Verifica-se também que a média de recebimentos é superior entre aquelas crianças que só trabalham do que entre aquelas que além de trabalhar também estudam. Isto, no entanto já era esperado, visto que a jornada de trabalho desenvolvida pelas crianças que só trabalham é superior do que aquela desenvolvida pelas crianças que trabalham e estuda. Constata-se ainda que é justamente na região Nordeste do país em que existem as menores médias de rendimento do trabalho principal da criança.

Em 1995, a região que possuía maior média de rendimento do trabalho principal na zona urbana e para os meninos era o Sudeste, e para o rural e para as meninas o Sul. Já em 2004, ocorrem algumas mudanças. A maior média para a zona urbana e para as meninas passa a ser encontrada na região Sul e para a zona rural e para os meninos na região Centro Oeste. É na região Sul ainda que as meninas têm uma média de rendimentos do trabalho principal superior aos dos meninos. Uma possível explicação para isto seria o fato da região Sul ser preponderantemente baseada na agricultura familiar, na qual muitas vezes as crianças não recebem nenhum tipo de rendimento como recompensa de seu esforço.

Como indicado na Tabela 5 a seguir, as crianças, mesmo com rendimentos inferiores aos valores do salário mínimo de 1995 e 2004 vigentes em setembro<sup>11</sup>, possuem um papel extremamente importante na família.

**Tabela 5**  
**Porcentagem de crianças de 5 a 14 anos por nível de participação na renda familiar total (exclusive renda de agregados) – 1995 e 2004**

<b>Participação na renda familiar</b>	<b>1995</b>	<b>2004</b>
Até 5%	9,6%	16,2%
+ 5 a 10%	20,3%	15,1%
+ 10 a 20%	35,5%	20,1%
+ 20 a 30%	15,1%	7,3%
+ 30 a 40%	7,7%	3,6%
+ 40 a 50%	4,2%	1,7%
+ 50 a 60%	1,0%	0,8%
+ 60 a 70%	0,5%	0,2%
+ 70 a 80%	0,3%	0,2%
+ 80 a 90%	0,1%	0,2%
Mais de 90%	5,7%	34,6%
Até 20%	65,4%	51,4%
De 20 a 50 %	27,0%	12,6%
De 50 a 80 %	1,8%	1,3%
Acima 80 %	5,9%	34,8%

**Fonte:** Muniz (2006, p. 130).

De acordo com as informações acima, tanto nos anos de 1995 e 2004, mais da metade das crianças que trabalham contribuía com até 20% na renda familiar total. Constata-se também que de 1995 para 2004 as crianças passaram a ter um papel muito mais importante dentro da família, passando a contribuir ainda mais na renda familiar total. Em 1995, 5,7% das crianças trabalhadoras contribuía com mais de 80% da renda familiar. Já em 2004, pouco mais de um terço de todas as crianças que trabalham contribuía com mais de 80% da renda familiar total.

Uma outra forma de verificar o quanto a renda do trabalho da criança se torna importante para a sobrevivência familiar é analisar o nível de pobreza e indigência que existe entre elas. A Tabela 6 a seguir apresenta informações para o ano de 1995 e 2004 de quantas crianças trabalhadoras estariam em nível de pobreza e indigência a partir da análise da renda familiar total (exclusive a renda dos agregados) que inclui a renda de todos os trabalhos da criança, assim como o nível de pobreza e indigência quando se retira a renda de todos os trabalhos da criança.

Considerou-se em situação de pobreza àquelas crianças cuja renda familiar total (exclusive a renda dos agregados) fosse menor ou igual à metade de um salário mínimo da época e em nível de indigência aquelas crianças cuja renda familiar fosse inferior ou igual a ¼ do salário mínimo da época.

<sup>11</sup> O salário mínimo vigente em setembro de 1995 era de R\$ 100,00, enquanto que em setembro de 2004 era de R\$ 260,00.



**Tabela 6**  
**Número de crianças em situação de pobreza e indigência entre as crianças que trabalham ao se excluir a renda de seu trabalho – 1995 e 2004**

Categoria	COM a renda todos trabalhos da criança	SEM a renda todos trabalhos da criança	Variação Percentual
<b>1995</b>			
Crianças em situação de POBREZA	330.066	363.594	10,16%
Crianças em situação de INDIGÊNCIA	223.946	246.837	10,22%
<b>2004</b>			
Crianças em situação de POBREZA	112.866	130.731	15,83%
Crianças em situação de INDIGÊNCIA	38.897	52.200	34,20%

**Fonte:** Muniz (2006, p. 131).

Nota: o salário mínimo vigente em setembro de 1995 era de R\$ 100,00 e em setembro de 2004 era de R\$ 260,00.

Desta maneira, as informações da Tabela 6 colaboram para a afirmação de que a abolição do trabalho infantil pode exacerbar a pobreza do país. Verifica-se que tanto o número de crianças em situação de pobreza como as em situação de indigência aumentam ao se retirar da renda familiar a renda oriunda de todos os trabalhos desenvolvidos pelas crianças tanto nos anos de 1995 como em 2004. Consta-se ainda que ao se retirar a renda da criança do montante do rendimento total familiar ocorre um aumento maior no número de crianças em situação de indigência do que entre aquelas que ficariam em situação de pobreza.

## 5. Considerações finais

O trabalho infantil é um mal que assola nossa sociedade, destruindo a vida de inúmeras crianças e limitando as oportunidades de uma vida futura melhor, perpetuando o ciclo de pobreza já vivenciado pelos seus pais. Porém, parece ser, pelo menos no atual momento, um mal necessário, visto que a renda gerada por estes pequenos seres é de suma importância para a vida familiar e para a fuga dos níveis de pobreza e indigência.

Neste sentido, para se evitar que este problema continue sendo um “mal necessário”, faz-se urgente a adoção de políticas sociais e econômicas que forneçam alguma renda complementar ou permitam aos adultos responsáveis pelas famílias encontrarem empregos para aumentarem seus recursos disponíveis, possibilitando, desta maneira, que as famílias possam retirar suas crianças do mercado de trabalho sem agravar ainda mais a pobreza que assola o país.

Não é uma tarefa fácil, no entanto, imperativo para que se possa promover um maior bem-estar da população infantil brasileira.

Preconceituoso não é tentar erradicar a exploração da mão-de-obra infantil, mas naturalizar a ideologia da nobreza dessa atividade, independentemente das condições em que ela é realizada. Recuperar a cidadania das famílias e a capacidade dos adultos de prover os filhos e permiti-los a ter de volta a infância, é recuperar o futuro dessas crianças (MARQUES & NEVES & NETO, 2002, p. 95).

## 6. Referências bibliográficas

- ALESSI, N. P.; NAVARRO, V. L. (1997). O trabalho de crianças e adolescentes na cultura canavieira e os impactos sobre sua saúde. **Informações Econômicas**, SP, v. 27, n. 6, jun. 1997.
- BARBOSA, A. de F. (2004). O desemprego juvenil no Brasil e no mundo. **Jornal Valor Econômico**, 01 de Setembro de 2004, Opinião.
- BARROS, R. P. de; MENDONÇA, R. S. P. de (1990). Determinantes da participação de menores na força de trabalho. **Textos para Discussão**, nº 200. Brasília: IPEA, nov. 1990.
- BEZERRA, M. E. G. (2006). **O trabalho infantil afeta o desempenho escolar no Brasil?**. Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ), Piracicaba: SP, 2006.
- CANAGARAJAH, S.; NIELSEN, H. S. (2001). Child labor in Africa: a comparative study. **ANNALS, AAPSS**, 575, maio, 2001.
- CEPEA (s.d.). **O trabalho infantil no ramo agrícola: uma análise a partir do suplemento especial da PNAD 2001**. Disponível em: <<http://www.cepea.esalq.usp.br/social/>>.
- CONSENDEY, E. M. V. M. (2002). O trabalho infanto-juvenil: características e malefícios. IN: MARQUES, M. E.; NEVES, M. A.; NETO, A. C. (2002). **Trabalho infantil: a infância roubada**. MTE/PUC, Belo Horizonte, 2002.
- DAL-ROSSO, S.; RESENDE, M. L. (1986). **As condições de emprego do menor trabalhador**. s.l: [s.n.], 1986.
- DI GIOVANNI, G. (coord.) (2002). **Trabalho infantil em Campinas**. Campinas: UNICAMP/IE, 2002.
- DIEESE (1997). **O trabalho tolerado de crianças até catorze anos**. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/esp/es1abr97.xml>>.
- FRANKLIN, R. N. *et. al.* (2001). Trabalho precoce e riscos à saúde. **Revista Adolescência Latinoamericana**, mar. 2001, vol.2, nº. 2, pp. 80-89. Disponível em: <<http://ral-adolesc.bvs.br/pdf/ral/v2n2/p04v2n2.pdf>>.
- GALI, R. (2001). The economic impact of child labor. **Discussion Paper nº 128/2001**, Decent Work Research Programme, International Institute for Labour Studies, Geneva, 2001.
- IPEC (2003). **Investing in every child: an economic study of the costs and benefits of eliminating child labor**. OIT: Geneva, December, 2003. Disponível em: <[http://www.ilo.org/public/english/standards/ipec/publ/download/2003\\_12\\_investingchild.pdf](http://www.ilo.org/public/english/standards/ipec/publ/download/2003_12_investingchild.pdf)>.

KASSOUF, A. L. (2002a). **Aspectos sócio-econômicos do trabalho infantil no Brasil**. Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2002.

KASSOUF, A. L.; DORMAN, P.; NUNES DE ALMEIDA, A. (2003). **Costs and benefits of eliminating child labor in Brazil**. 2003. Disponível em:  
<<http://www.hcsocial.org/Social2003Proceedings/Ana%20Kassouf.pdf>>.

KASSOUF, A. L.; HOFFMANN, R. (s.d.). **Acidentes de trabalho em crianças e jovens: aplicação de um modelo próbite bivariado recursivo**. Disponível em:  
<<http://www.cepea.esalq.usp.br/social/>>.

MARQUES, M. E.; FAZZI, R. C.; LEAL, R. S. (2002). Pequenos trabalhadores do Vale do Jequitinhonha e Norte Mineiro: expressões culturais sobre o valor do trabalho. IN: MARQUES, M. E.; NEVES, M. A.; NETO, A. C. (2002). **Trabalho infantil: a infância roubada**. MTE/PUC, Belo Horizonte, 2002.

MARQUES, M. E.; NEVES, M. A.; NETO, A. C. (2002). **Trabalho infantil: a infância roubada**. MTE/PUC, Belo Horizonte, 2002.

MINAYO-GOMEZ, C.; MEIRELLES, Z. V. (1997). Crianças e adolescentes trabalhadores: um compromisso para a saúde coletiva. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 13 (supl. 2), pp. 135.140, 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v13s2/1370.pdf>>.

MTE (2002a). **O impacto do trabalho precoce na vida de crianças e adolescentes: aspectos da saúde física e mental, cultural e econômica**. Setembro de 2002. Disponível em:  
<<http://www.mte.gov.br/temas/fiscatrab/combateatrabho infantil/publicacao/conteudo/541.pdf>>.

MUNIZ, A. L. P. (2006). **As características e os determinantes do trabalho infantil em Minas Gerais em 2004**. Dissertação de Mestrado, Instituto de Economia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, 215 pp.

OLIVEIRA, O. de; PIRES, J. M. O trabalho da criança e do adolescente. In: FERNANDES, R. (1995). **O trabalho no Brasil no limiar do século XXI**. São Paulo: LTr, 1995.

PASCALICCHIO, F. V. (2002). **O acidental-se no trabalho precoce**. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Ciências Médicas, Unicamp, Campinas: SP, 2002.

PSACHAROPOULOS, G. (1997). Child labor versus educational attainment: some evidence from Latin America. **Journal of Population Economics**, nº 10, pp. 377-386, 1997.

SILVA, J. L. T.; JUNIOR, L. F. N.; ANTUNES, M. M. (2002). Trabalho infantil: realidade, diretrizes e políticas. IN: MARQUES, M. E.; NEVES, M. A.; NETO, A. C. (2002). **Trabalho infantil: a infância roubada**. MTE/PUC, Belo Horizonte, 2002.

SCHWARTZMAN, S. (2001). **Trabalho infantil no Brasil**. Brasília: OIT, 2001.

SILVEIRA, R. C. P. (2003). **As crianças e os adolescentes acidentados no trabalho e atendidos em uma unidade distrital de saúde de Ribeirão Preto (SP)**. Dissertação de Mestrado, Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade Federal de São Paulo, Ribeirão Preto: SP, 2003.

SPINDEL, C. R. (1988). **Crianças e adolescentes no mercado de trabalho**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

UDRY, C. (2003). Child labor. **Center Discussion Paper**, nº 856, Yale University, New Haven, June, 2003.

WAHBA, J. (2001). **Child labor and poverty transmission: no room for dreams**. Preliminary Draft. June, 2001.

WHITE, L.; O'DONNELL, C. (2001). Working children and accidents: understanding the risks. **Child: Care, Health and Development**, volume 27, Issue 1, Page 23-34, January 2001.